



DECRETO Nº 042/94
(DA DISPOSIÇÃO E USO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de o
Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal
de suas atribuições,

DECRETA

Artº 1º - Todos os Serviços prestados pela Municipalidade, deverão -
ser efetuados gratuitamente, exceto as previsões legais.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as dis-
posições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 26 de Agosto de 1994.

ENGR AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local da

CICERO CLAUDIO DOS SANTOS
Diretor Adjunto de Adm. Orgão
Florínea-SP